



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATO Nº 515/2013.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, excepcionalmente no mês de janeiro de 2014, será de 07:00 às 13:00 Horas.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES